



Pedido de Cotação
Número: 00234/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 17/02/2023 - Hora: 03:57

Data do Pedido: 17/02/2023	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta: 24/02/2023	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1770 - PROJETOS RCI	
Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS	
Coordenador: JARMAN DA SILVA ADERICO	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1770 - PROJETOS RCI, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguinha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ALUGUEL DE SALA/ ESPAÇO		1,00
Detalhe do Material/Serviço: LOCAÇÃO DE SALA COM CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PROJETO, MICROFONE E AMBIENTE CLIMATIZADO COM AR CONDICIONADO, COM ESPAÇO APROPRIADO PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E ALMOÇO, NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 08 ÀS 17H, PARA O EVENTO DE CAPACITAÇÃO DESTINADA AOS MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E COMISSÃO DE RISCOS DA UFAL. O SERVIÇO DE COFFEE BREAK SERÁ REALIZADO DUAS VEZES POR DIA ÀS 10H E ÀS 15H, NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO, TOTALIZANDO 04 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E 2 ALMOÇOS INCLUINDO BEBIDAS E SOBREMESAS.			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: PROGINST UFAL, S/N, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOA, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.